



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02285 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 148/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2315 de 13/12/2022, art. 4º § II**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 404.081,02 (quatrocentos e quatro mil, oitenta e um reais e dois centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.002 - ASSESSORIA JURIDICA	
02.002.4.122.2001.2201-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
04.003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.003.4.122.2005.2207-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
04.003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.003.4.122.2005.2208-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
05.002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.4.121.2009.2226-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
05.002.4.121.2009.2226-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
05.003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.4.129.2009.2212-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.4.123.0.2039-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	168,57
04.003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.003.4.122.2005.2207-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2221-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.2011.2220-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2221-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.2238-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	70.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL	270.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02285 19Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
09.001.10.301.2024.2245-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	150.000,00
10.003 - FUNDO DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.003.8.243.2033.6003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA	45.000,00

Suplementação: R\$ 1.735.168,57

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Superavit Financeiro o valor de **R\$ 720.168,57 (setecentos e vinte mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**, e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.17.512.2057.2505-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	180.000,00
04.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.4.122.2005.2206-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL	
06.004.12.365.2012.2239-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	100.000,00
06.004.12.365.2012.1022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	50.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2024.2245-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	70.000,00
09.001.10.301.2022.2240-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
09.001.10.301.2024.2247-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	60.000,00
09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	80.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.8.243.2031.2269-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00
10.003 - FUNDO DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.003.8.243.2033.6002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA	45.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2037.2285-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2048.1070-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00

Redução: R\$ 105.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2023** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 14 de julho de 2023

ELIO MARCINIAC
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)